

MOÇÃO Nº 12.002/2010

Moção de Congratulações em homenagem à passagem do 21º aniversário de emancipação política administrativa do município de Nova Ibiá.

O Deputado que a esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, faz consignar na ata dos trabalhos de hoje, Moção de Congratulações ao povo de Nova Ibiá, pela passagem de mais um aniversário registrando a data de elevação à categoria de município.

A cidade de Nova Ibiá, surgiu da rota de tropeiros que vinham da costa para o interior, como parada de descanso às margens do rio Gandu. Pela sua localização no vale do rio, era chamada de Pé de Serra de Gandú, depois Lisboa, Vila Tabuleiro e por último Nova Ibiá, tornando-se cidade em 13 junho de 1989, através da Lei Estadual nº 6020.

Distante cerca de 320Km de Salvador, dispõe de uma área territorial de 220 Km2, com aproximadamente 8.000 habitantes e 4.600 eleitores, possuindo clima típico da faixa litorânea - quente e úmido – com ótima pluviosidade e temperatura média de 25°.

Sua economia está baseada na pecuária de corte e leite, no comércio e na produção agrícola, voltada especialmente para o cacau, sendo este um importante segmento da economia de nosso Estado.

Por toda a sua existência de glórias e pioneirismo, impõe-se como ato de inteira e lúdima justiça que o município de Nova Ibiá receba as maiores homenagens, fazendo inserir nos Anais da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia nossos cumprimentos a toda população pelo transcurso desta data comemorativa, desejando-lhes votos de progresso, com desenvolvimento social e econômico, permitindo melhores condições de vida a todos os filhos dessa agradável terra.

Por fim, requer-se que da presente Moção dê-se Ciência ao Prefeito José Murilo Nunes de Sousa, ao Vice Prefeito Virgílio Pereira dos Santos, aos Ex-Prefeitos do município Aslan Villas Boas Brito e Jonas Moura, ao Presidente da Câmara Edvaldo Alves Rodrigues, a Vereadora Zenóbia Castro Santana, ao Vereador Edinaldo dos Santos e demais vereadores da Câmara Municipal de Nova Ibiá, para que os mesmos levem ao conhecimento da população de Nova Ibiá, tão merecida Homenagem.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2010

Deputado Sandro Régis